

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 30/03/2012

Ana Malhão

Chefe do Gabinete de Relação
com o Município



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO

EDITAL Nº 55/2012

Em reunião realizada no passado dia 12/03/2012, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou notificar o proprietário do imóvel sito na Rua António de Vasconcelos nº18-B, em Coimbra, nos termos e para efeito do disposto no nº 3 art.º 89º e nº 7 do artº 90º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Dec-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, conjugado com a al. d) do nº1, artº 70º do Código do Procedimento Administrativo, para nele proceder à reparação/substituição da rede de drenagem de águas residuais privativas deste prédio, nomeadamente tubos de queda e/ou ramais de ligação, de modo a evitar os derrames verificados. Deverá, também, proceder à limpeza e desinfestação da cave, reposição do solo removido e reparação das paredes e tectos danificados com os derrames. As obras deverão ser iniciadas, no prazo máximo de 5 dias úteis, após publicação deste Edital, e concluídas 30 das úteis após iniciadas.

A não execução das obras supra referidas, nos prazos estabelecidos, sujeita o notificado à instauração de processo de contra-ordenação (al. s), nº 1 e nº 4 do artº 98º daquele Dec-Lei) e à tomada de posse administrativa do imóvel pela Câmara Municipal, que executará as obras em causa em substituição do proprietário, à custa deste (artº 91º do mesmo Dec-Lei).

O respectivo processo administrativo pode ser consultado por qualquer interessado, neste Departamento (Rua da Sofia, nº 47 – 1º, em Coimbra), durante o horário de expediente (das 9h às 12h 30m e das 14h às 17h 30m).

Para constar, se publica o presente edital no sítio da Câmara Municipal de Coimbra (www.cm-coimbra.pt) e outros de igual teor que irão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no edifício em causa e na sede da respectiva Junta de Freguesia.

Paços do Município, 28 de Março de 2012

O VEREADOR


(Dr Francisco Queirós)